



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 29/99 - Mens. nº 16/99 - Autógrafo nº 042/99 - Proc. nº 447/99

**Lei nº 3324, DE 05 DE JULHO DE 1999**

**“ Dá nova redação ao artigo 23, da Lei nº 2979/96, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município ”**

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 23, da Lei Municipal nº 2979, de 16 de julho de 1996, que “dispõe sobre o Uso e ocupação do Solo no Município e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Artigo 23 – No loteamento Macuco do Bairro Macuco e na gleba II, das Chácaras das Nações, são estabelecidas como áreas mínimas de parcelamento, respectivamente, 4.000 m<sup>2</sup> (quatro mil metros quadrados) e 500,00 m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados).”

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 05 de julho de 1999

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**VALMIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 29 de junho de 1999.

**AMAURI QUEIROZ SILVA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3324/99)

Do P.L. nº 29/99 - Mens. nº 16/99 - Autógrafo nº 042/99 - Proc. nº 447/99

Fl.02

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
1º Secretário

**VLADEMIR ANTONIO VECHE**  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.

**Bel. VANDERLEY BERTELLMARIO**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Publicada no Paço Municipal, nesta mesma data,  
mediante afixação no local de costume.

*Tania Elisabeth Cruz Barduchi*  
**TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI**  
Diretora do Departamento de Expediente